



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 82 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0118 SAÚDE PARA TODOS

Proj/Ativ. – 1217 CONSTRUÇÃO MUROS UBS JARDIM FORMOSO

Elemento: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 20.000,00

Recurso Vinculado 4011 – INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo Superavit Financeiro do exercício anterior apurado em Balanço Patrimonial na seguinte fonte de recurso:

Recurso Vinculado 4011 – INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2019

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 06/2019, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual de 2018".

O Presente Projeto visa a construção de 66,50 metros de muro para fechamento do pátio da Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Formoso, objetivando maior segurança e proteção ao Patrimônio Público e aos servidores municipais.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal